

PROJETO DE LEI Nº 46/2021

Autor: Vereador Marco Antonio Bortoletto

Súmula: Altera o artigo primeiro da Lei nº 2498, de 08 de novembro de 2010, a qual declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Apoio às Pessoas com necessidades Especiais da Lapa-AAPNE.

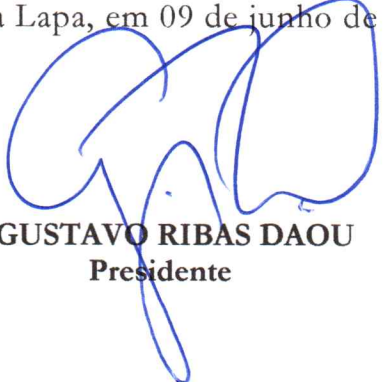
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo primeiro da Lei Municipal nº 2498, de 08 de novembro de 2010, a qual declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Apoio às Pessoas com necessidades Especiais da Lapa-AAPNE, o qual passará a ser disposto da seguinte forma:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação Alimento a Economia Criativa Local da Lapa – AAECCLA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.928.373/0001-80”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da norma, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de junho de 2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente



BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária